

Relator da LDO ensina como dar um “jeito” no orçamento

RUDOLFO LAGO

BRASÍLIA — O Relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Deputado Messias Góis (PFL-SE), transformou-se ontem, por alguns instantes, em professor de uma matéria que encontrou no Deputado Rivaldo Medeiros (PRN-PB) um aluno atento e aplicado. Góis ensinou ao colega como praticar o clientelismo da maneira mais rápida possível, de forma a agradar seus eleitores sem que o Governo oponha obstáculos.

Sentado numa poltrona na Comissão Mista de Orçamento, Messias Góis estudava ontem de manhã o parecer que leria à noite no plenário do Congresso quando foi interrompido por Rivaldo Medeiros.

— Messias, estou aqui aperreado. Queria arrumar dinheiro do orçamento para fazer uma ponte lá em Patos (sua base eleitoral, na Paraíba) e ninguém consegue me explicar como fazer — disse Rivaldo.

O Deputado, que foi Prefeito de Patos, cidade administrada agora por sua mulher, Geralda, enfrenta dificuldades porque a ponte não seria feita numa rodovia federal, o que justificaria sua construção com dinheiro do Orçamento da União. Mas não foi preciso muito esforço para conseguir uma saída.

— Tem caminho. Eu deixei umas brechas para esse tipo de problema — tranquilizou Góis.

O Relator abriu então seu projeto substitutivo à LDO e mostrou o anexo, um subprograma prioritário a ser contemplado pela Lei: a construção de estradas vicinais.

Telefoto de Josemar Gonçalves



O Deputado Messias Góis, Relator da LDO: brechas para o clientelismo

— Pronto, não precisa ser BR — explicou.

— Mas a ponte fica dentro da cidade — respondeu Rivaldo, ponderando que a classificação de estrada vicinal poderia gerar problemas.

Messias Góis coçou o queixo, pensou, deu um sorriso:

— Então não coloque isso na dotação do Ministério dos Transportes que você se lasca. O caminho é o Ministério da Ação Social. Justifique como obra de infra-estrutura urbana. Nessa rubrica, os critérios são menos rígidos e você consegue.

Rivaldo levantou dúvidas, então, sobre a necessidade de contrapartida do município, que o Governo exigira para realizar os convênios de repasse dos recursos deste ano.

— Ano que vem não vai ter esse absurdo — respondeu Messias, mostrando o artigo 17 de seu projeto substitutivo.

O artigo acaba com a necessidade de assinatura de convênio

entre as Prefeituras e o Governo federal. Acaba ainda com a obrigatoriedade de o município estar em dia com suas obrigações com os fundos sociais. Finalmente, o artigo torna automático o repasse aos municípios se o Congresso, no projeto de orçamento, assim decidir.

— Desse jeito, o Governo não pode nem bufar. Se o Congresso determinar, tem de conceder o repasse. Mesmo que não tenha dinheiro — explicou Messias Góis. O Relator informou, ainda, que a inclusão do artigo 17 fora acordada com o Governo.

— Eu fiz concessões para eles na flexibilização do pagamento da dívida externa e eles me concederam isso. Se, depois, o Presidente vetar, eu vou fazer uma tremenda chiadeira — conclui o Relator.

Agradecido e aliviado com os ensinamentos do “mestre”, Rivaldo saiu convencido de que conseguirá construir sua ponte.